



Nina Souza
VEREADORA

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA

PROJETO DE LEI N. ____/2021

“Dispõe sobre o desembarque de mulheres usuárias do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os veículos das concessionárias de transporte coletivo urbano deverão, após às 20 horas e até às 5 horas, parar fora dos pontos de ônibus, sempre que houver solicitação de passageira mulher, a qual poderá indicar qual é o local que entender ser mais seguro.

Art. 2º - A parada não poderá ser realizada em local que não esteja dentro da rota padrão, sendo ainda vedado o desembarque em locais onde a parada de veículos seja proibida.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2022

NINA SOUZA - Vereadora PDT



Nina Souza
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reduzir a vulnerabilidade de mulheres, que terminam por ficar demasiadamente expostas à ação de criminosos, que se valem de sua condição desprotegida para cometer todo tipo de ilícito.

A opção de desembarque em local diferenciado, no período das 20 horas até às 5 horas, é medida efetiva, que ajuda a prover ao cidadão, a segurança que lhe é constitucionalmente garantida.

Ademais, o horário supracitado, em nada atrapalha o fluxo de veículos, já que, sabidamente, é período no qual o trânsito é drasticamente reduzido.

Sendo assim, esta proponente conta com a sensibilidade dos nobres edis, no sentido de que esses aprovem o presente Projeto de Lei, o qual será de suma importância para os grupos sociais dele beneficiados.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2022

NINA SOUZA - Vereadora PDT